



readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19536818	MARIA MADALENA DE AZEVEDO RODRIGUES	Técnico em enfermagem	03.03.2020	29.08.2020

ROSA CECI DE OLIVEIRA SANTOS
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00171108 de 24 de Agosto de 2020

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19535909	EVA DOS ANJOS SOUZA	Técnico em enfermagem	08.01.2020	06.01.2021

ROSA CECI DE OLIVEIRA SANTOS
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00111852 de 24 de Agosto de 2020

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19537377	ANA CLAUDIA FERREIRA LOPES	Enfermeiro	10.01.2019	08.07.2019

ROSA CECI DE OLIVEIRA SANTOS
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 06 de 21 de agosto DE 2020.

Dispõe sobre a renovação do Licenciamento Sanitário no ano de 2020, em função da Pandemia COVID 19.

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2);

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 19.529/2020, que regulamenta medidas temporárias para enfrentamento da situação de emergência em saúde;

A Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 6º, inciso a, § 1º da Lei 8.080/1990 e Lei Estadual nº 3982/81 e priorizando sua atuação no enfrentamento da pandemia de COVID-19,

RESOLVE

Art. 1º O estabelecimento com licença sanitária expirada e prorrogada a partir de dezembro de 2019 e a expirar até 31 de dezembro de 2020, terá o licenciamento expedido pela Vigilância Sanitária do Estado da Bahia.

§1º - O estabelecimento deverá solicitar a renovação da licença, enviando ao órgão de vigilância sanitária correspondente, por meio eletrônico, a documentação necessária para o licenciamento sanitário, disponível em: <http://www.saude.ba.gov.br/suvisa/vigilancia-sanitaria/licenciamento-sanitario/>

§2º- A licença sanitária poderá ser emitida considerando o risco sanitário, a análise documental e o histórico do estabelecimento (vide prontuário) e outros documentos que subsidiem a análise técnica. Caso julgue necessário, a Autoridade Sanitária realizará inspeção para verificação das condições técnicas e operacionais do estabelecimento.

3- A inspeção será realizada pela autoridade sanitária, considerando o histórico do estabelecimento referente a:

- Processo Administrativo Sanitário transitado e julgado nos últimos 12 meses;
- Responsáveis Técnicos obrigatórios não regularizados na VISA;
- Histórico de denúncias e investigações procedentes nos últimos 12 meses;
- Laudos Laboratoriais insatisfatórios e/ou alertas sanitários de produtos nos últimos 12 meses.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra H. P. Marques Diretora DIVISA

Fundação Estatal Bahiafarma – BAHIAFARMA

FUNDAÇÃO BAHIAFARMA

PORTARIA Nº 005/2020 de 24 DE AGOSTO DE 2020

O **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BAHIAFARMA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Constituir Grupo de Desenvolvimento Organizacional (GDO) com o objetivo de coordenar ações de implementação de práticas de Gestão Estratégica Organizacional no âmbito da Fundação Bahiafarma e promover o seu gerenciamento, com foco nos resultados institucionais, designando, na forma desta Portaria, os colaboradores: LEO ROCHA FAGUNDES, NEEMIAS SANTANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA e CAMILA SOUZA LEÃO DE OLIVEIRA FAGUNDES. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Simões Filho, 24 de agosto de 2020. Tiago Vidal Sá de Moraes - Diretor Presidente.

FUNDAÇÃO BAHIAFARMA

PORTARIA Nº 006/2020 de 24 DE AGOSTO DE 2020

O **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BAHIAFARMA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar o Planejamento Estratégico da Bahiafarma, designando, na forma desta Portaria, os colaboradores: LEO ROCHA FAGUNDES, CAMILA SOUZA LEÃO DE OLIVEIRA FAGUNDES, ADELSON DE ARAUJO PRATA, MARIANA SANTEDICOLA SAMPAIO, JORGE CASTILHO MULLEM NETO, THAIS AMOEDO REIS, PARAJARA MOURA PENINE, YANAIHARA PINCHEMEL AMORIM DE OLIVEIRA, MARCELO MARQUES FUKUSHIMA, NEEMIAS SANTANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA e WANESSA CRISTINE BANDEIRA. **Parágrafo Único** - A coordenação do Grupo de Trabalho caberá à Assessoria de Planejamento Estratégico ou Unidade Congênera da Bahiafarma. **Art. 2º** - Este Grupo de Trabalho se extinguirá com a finalização do Planejamento Estratégico. **Art. 3º** - A participação neste Grupo de Trabalho é considerada de relevante interesse público e não enseja qualquer tipo de remuneração. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Simões Filho, 24 de agosto de 2020. Tiago Vidal Sá de Moraes - Diretor Presidente.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIAS DO SECRETÁRIO

Portaria nº. 250 de 21 de agosto de 2020. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE** deferir o processo nº 012.9541.2020.0041920-76, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de EDENILCE FONSECA REGO.

Portaria nº. 251 de 21 de agosto de 2020. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE** deferir o processo nº 012.9541.2020.0042295-06, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de FABIO MACEDO COELHO.

Portaria nº. 252 de 21 de agosto de 2020. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE** deferir o processo nº 012.9541.2020.0041930-48, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de ELIENE OLIVEIRA ROCHA.

Portaria nº. 253 de 21 de agosto de 2020. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE** deferir o processo nº 012.9541.2020.0041972-05, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de ANALUCIA FRANCISCA PINTO.

Portaria nº. 254 de 21 de agosto de 2020. SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE** deferir o processo nº 012.9541.2020.0042135-02, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de MAGNALVA SANTOS DOS SANTOS.

Maurício Teles Barbosa
Secretário da Segurança Pública

Despacho Nº 51119476 DE 24 de Agosto de 2020

Órgão: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Objeto: Remoção por Motivo de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
20446842	ALEXANDRE EVANGELISTA SILVA	07.08.2020

MAURICIO TELES BARBOSA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA